



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 11.10.04/ 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 11 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

ato de Publicação

licado em 11/10/2023

referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200874

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 11 de outubro de 2023

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.10.04/2023, DE 11 de outubro de 2023**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 11 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 11 de outubro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

3.ª Sessão Ordinária de 11 de Outubro de 2023

- 01 - Amândio Nunes Monteiro - Amândio Nunes Monteiro
- 02 - António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03 - António Lima de Carvalho - António Lima de Carvalho
- 04 - David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 05 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 06 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 07 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira
- 08 - Francisco Rebouças Lima - Francisco Rebouças Lima
- 09 - Gabriel Almeida de Oliveira - Gabriel Almeida de Oliveira
- 10 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Martimel Santos da Silva - Martimel Santos da Silva
- 13 - Raimundo Monato da Silva - Raimundo Monato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes Sousa - Vicente Junior Fernandes Sousa

AUSENTE